

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 51/2017

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0000705-48.1995.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra ASSIS ARTUR ADADA – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno sob n. 7, da quadra n. 99, da planta São Marcons I, situado no lugar denominado Miringuava, distrito de São Marcos, deste Município e Comarca, fazendo frente para a rua Augusto Debarba, com a área de 459,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com os demais característicos constantes da matrícula n. 4.184, por R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

OBS:

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (imobiliárias locais), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, sites (imovelWeb – imoveissaojose).

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 06 de abril de 2017

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber

Aval R\$ 336,87 vrc 1.710,00
Cond. R\$ 32,47 vrc 164,80